



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



L E I nº 3.026, de 17 de maio de 1.999.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua "F", localizada no Loteamento Dr. Adail Nunes da Silva, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se Rua "Antônio Pássari".

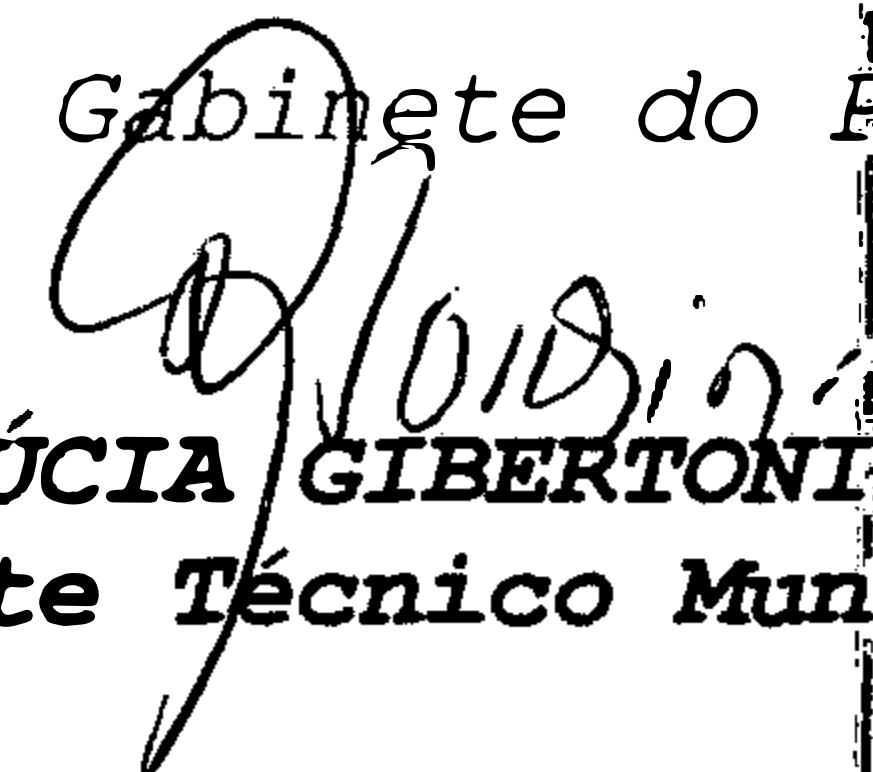
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Cidadão Emérito".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de maio de 1.999.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Agente Técnico Municipal -